



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: **FRANCISCO ANTÔNIO DE BARROS E SILVA NETO**

Cargo: **Juiz Federal**

Órgão: **21ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco**

Cidade/UF: **Recife/PE**

Síntese da prática: **Coparticipação da equipe na elaboração de modelos e fluxos dos atos processuais do novo CPC, consolidados na forma de manual, com treinamento presencial dos servidores, debates e estímulo ao trabalho em sinergia.**

Título: **Manual de Procedimentos do novo Código de Processo Civil, redigido e aplicado em coparticipação com a equipe da 21ª Vara/PE**

Categoria: **I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal**

Descrição até 4.000 caracteres:

A prática se iniciou em outubro/2015, ainda na vigência do Código de Processo Civil – CPC de 1973, com o objetivo geral de propiciar maior agilidade e segurança na tramitação dos processos cíveis e os objetivos específicos de facilitar a atividade dos servidores, estimular o trabalho de equipe, padronizar a tramitação dos feitos (evitando soluções divergentes em casos semelhantes), diminuir o volume de nulidades e retrabalhos, diluir as atividades de impulso processual e permitir a fixação e o acompanhamento de metas de produtividade, consentâneas com os arts. 226, 227 e 228 do atual CPC, portanto, mais rigorosas que as emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Regional.

Em face do advento do novo Código, foram redigidos modelos de atos ordinatórios, despachos, decisões, sentenças, mandados, ofícios e outros atos processuais, relativos ao procedimento comum, às fases de cumprimento e de tutela provisória antecedente, às execuções, bem como aos procedimentos especiais de utilização mais frequente nas Varas Cíveis, consolidados na forma de um manual, de fácil leitura e utilização. Em seguida, foi oferecido treinamento



pelo próprio magistrado da unidade, com a participação de todos os servidores, inclusive estagiários e oficiais de Justiça. Os treinamentos possuíam um momento expositivo, seguido de debates com a equipe da unidade, de modo a permitir não apenas o esclarecimento de dúvidas, mas a coparticipação dos servidores nos modelos a serem utilizados e nas metas a serem adotadas pela Vara.

A principal inovação desta prática consiste em se conjugarem ferramentas dantes utilizadas de modo isolado, como a padronização dos atos e fluxos processuais, o treinamento dos servidores e o estímulo ao trabalho de equipe. Os debates realizados, por exemplo, valorizam o conhecimento adquirido pelos servidores na realização de suas tarefas diárias e conduzem a aperfeiçoamentos nos textos e nos fluxos da unidade. Não se trata apenas de mecanismo coordenado de impulso processual, mas de um modelo baseado na sinergia como resposta ao contexto desafiador (decorrente da mudança legislativa).

Os recursos utilizados foram simples e não implicaram em gastos. Utilizouse apenas o material bibliográfico necessário à elaboração dos atos e o espaço físico e mobiliário necessários ao treinamento e aos debates. Não houve parceria com outras instituições ou entidades.

A prática em comento foi propagada para outras Seções Judiciárias da 5^a Região, assim como, a pedido, a outras unidades jurisdicionais do país. Na ocasião, procurou-se enfatizar a importância não apenas da padronização de textos, mas do modelo de sinergia, valorizando-se a coparticipação das equipes na implantação dos novos fluxos.

Os resultados se mostram satisfatórios. Os trabalhos da unidade não sofreram qualquer prejuízo quando do início de vigência do atual Código, destacando-se, inclusive, uma discreta redução do acervo entre os meses de março e abril/2016, além do feedback positivo dos atores processuais que trabalham junto a esta unidade. Ademais, por ocasião da inspeção ordinária anual, realizada em março/2016, registrou-se que o novo modelo trouxe ganhos antes mesmo da entrada em vigor do novo CPC. Em mais de noventa por cento do acervo, não foram detectadas paralisações do trâmite processual, ou seja, os processos foram movimentados em no máximo dez dias úteis e sentenciados em intervalo não superior a vinte dias úteis (dentro dos prazos previstos nos arts. 226 e 228 do CPC, com o permissivo do seu art. 227). Em cerca de noventa por cento do acervo também não foram detectados retrabalhos. O acervo da 21^a Vara/PE, por fim, sofreu uma redução de aproximadamente 20% (vinte por cento) no período de outubro/2015 a março/2016, em consequência direta dessa prática, que permanece em uso e cujos resultados ainda não se exauriram.

SHS Quadra 6 – Bloco E – Conjunto A – Salas 1305 a 1311 – Edifício Brasil 21 – CEP: 70322-915 – Brasília/DF
Tel. (61) 3321-8482 Fax: (61) 3224-7361 site: www.ajufe.org.br